

Editais

DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Manuel António Águeda Sequeira, Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL, que a **Assembleia de Voto da Freguesia da Nazaré** foi desdobrada em 11 (onze) secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

Secção de voto N.º 1 a N.º 7 – Antigas Escolas EB 2 da Nazaré.

Secção de voto N.º 8 - Antigo Edifício Escolar da Pederneira.

Secção de voto N.º 9 e 10 – Antigo Edifício Escolar do Sítio da Nazaré.

Secção de Voto N.º 11 – Antigo Edifício Escolar de Fanhais.

Nazaré, 5 de setembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal



Manuel António Águeda Sequeira